

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS GUARDA
MUNICIPAL
EDITAL 02/2023

7ª RETIFICAÇÃO

A Cotec/Fadenor, na qualidade de instituição contratada para a execução de etapas do Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2023, vem, a pedido da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, disponibilizar a presente retificação do referido Edital.

Desde a publicação do edital, e conforme previsto em contrato e nas disposições editalícias, a atuação da Cotec/Fadenor esteve restrita às seguintes etapas: Provas de Múltipla Escolha, Prova de Aptidão Física (TAF), Avaliação Psicológica, Exame Médico e Investigação Social.

Ademais, o Edital nº 02/2023 já previa, desde sua origem, a realização do Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, sendo essa etapa de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. Contudo, à época da publicação do edital, ainda não havia definição da instituição responsável por sua execução, o que foi posteriormente estabelecido pelo Município.

Portanto, com a presente retificação foram realizados ajustes relacionados ao Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP), que passa a ser conduzido pela Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, com apoio do Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia – INTEC.

Dessa forma, considerando que a Cotec/Fadenor não possui atuação nas etapas relativas ao CFTP, todas as informações, convocações, resultados, recursos e demais comunicações referentes a essa fase do certame serão realizadas pelos responsáveis por sua execução, por meio de seus canais oficiais.

Eventuais dúvidas ou questionamentos relacionados ao Curso de Formação Técnico Profissional (CFTP) deverão ser direcionados ao Instituto INTEC. Da mesma forma, as próximas publicações referentes a essa etapa serão realizadas exclusivamente pelos responsáveis por sua condução.

ONDE SE LÊ:

(...)

1.6.6. **CURSO DE FORMAÇÃO**, de caráter eliminatório e classificatório. De responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora. A especificação consta do item 10 do presente.

(...)

LEIA-SE:

(...)

1.6.6. **CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL - CFTP**, de caráter eliminatório e classificatório. De responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora, **assistido pelo Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC**. A especificação consta do item 10 do presente.

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPA/FASES	DATA
1	Publicação do Edital	16/11/2023
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 22/11/2023 às 17h do dia 24/11/2023
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	18/12/2023
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 25/01/2024 às 17h do dia 29/02/2024
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 24/01/2024
4.2	Análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 24/01/2024
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	09/02/2024
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 12/02/2024 às 17h do dia 14/02/2024
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	23/02/2024
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 23/02/2024 às 17h do dia 29/02/2024
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 29/02/2024

5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	14/03/2024
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 14/03/2024 às 17h do dia 18/03/2024
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	21/03/2024
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	01/04/2024
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	07/04/2024
7.1	Divulgação do Gabarito Oficial	08/04/2024
7.2	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 09/04/2024 às 17h do dia 11/04/2024
7.3	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	10/05/2024
7.4	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	10/05/2024
8	Divulgação da lista de participantes e do local da Prova de Capacidade Física (TAF)	10/05/2024
9	Realização da Prova de Capacidade Física (TAF)	18/05/2024 e 19/05/2024
9.1	Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física	21/05/2024
9.2	Recursos contra a Prova de Capacidade Física	Das 08h do dia 22/05/2024 às 17h do dia 24/05/2024
9.3	Resposta dos recursos da Prova de Capacidade Física	07/06/2024
9.4	Convocação para a Avaliação Psicológica	07/06/2024
9.5	Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	07/06/2024
10	Realização da Avaliação Psicológica	15/06/2024 e 16/06/2024
10.1	Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	25/06/2024
10.2	Recursos contra o Resultado da Avaliação Psicológica	Das 08h do dia 02/07/2024 às 17h do dia 04/07/2024
10.3	Resposta dos recursos da Avaliação Psicológica	15/07/2024
11	Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Investigação Social	15/07/2024

12	Entrega da Documentação para Avaliação de Investigação Social	Das 08h do dia 15/07/2024 às 17h do dia 22/07/2024
13	Convocação para Exame Médico	16/07/2024
14	Entrega do Exame Médico	19/08/2024 e 20/08/2024
14.1	Resultado Preliminar do Exame Médico	23/08/2024
14.2	Recursos contra Resultado do Exame Médico	Das 08h do dia 26/08/2024 às 17h do dia 28/08/2024
14.3	Resposta dos recursos contra Resultado do Exame Médico	10/09/2024
15	Resultado Preliminar da Avaliação de Investigação Social	11/09/2024
15.1	Recursos contra Avaliação de Investigação Social	Das 08h do dia 12/09/2024 às 17h do dia 14/09/2024
15.2	Resposta dos recursos contra Avaliação de Investigação Social	23/09/2024
16	Resultado Preliminar e Convocação para matrícula no Curso de Formação	24/09/2024
16.1	Período de realização da matrícula do curso de formação	Das 08h do dia 25/09/2024 às 17h do dia 30/09/2024
16.2	Publicação do Deferimento da Matrícula	02/10/2024
17	Realização do Curso de Formação	07/10/2024 à 20/12/2024
17.1	Resultado do Curso de Formação	23/12/2024
17.2	Recursos contra o resultado do Curso de Formação	Das 08h do dia 26/12/2024 às 17h do dia 28/12/2024
17.3	Resposta dos recursos contra o resultado do Curso de Formação	10/01/2025
18	Resultado Preliminar	14/01/2025
18.1	Recurso contra o resultado preliminar	15/01 e 17/01/2025
18.2	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	28/01/2025
19	Resultado Definitivo	29/01/2025
20	Extrato de Notas	29/01/2025

LEIA-SE:**CRONOGRAMA DE DATAS**

ITEM	ETAPA/FASES	DATA
1	Publicação do Edital	16/11/2023
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 22/11/2023 às 17h do dia 24/11/2023
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	18/12/2023
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 25/01/2024 às 17h do dia 29/02/2024
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 24/01/2024
4.2	Análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 24/01/2024
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	09/02/2024
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 12/02/2024 às 17h do dia 14/02/2024
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	23/02/2024
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 23/02/2024 às 17h do dia 29/02/2024
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 22/01/2024 às 17h do dia 29/02/2024
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	14/03/2024
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 14/03/2024 às 17h do dia 18/03/2024
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	21/03/2024
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	01/04/2024
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	07/04/2024
7.1	Divulgação do Gabarito Oficial	08/04/2024

7.2	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 09/04/2024 às 17h do dia 11/04/2024
7.3	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	10/05/2024
7.4	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	10/05/2024
8	Divulgação da lista de participantes e do local da Prova de Capacidade Física (TAF)	10/05/2024
9	Realização da Prova de Capacidade Física (TAF)	18/05/2024 e 19/05/2024
9.1	Resultado Preliminar da Prova de Capacidade Física	21/05/2024
9.2	Recursos contra a Prova de Capacidade Física	Das 08h do dia 22/05/2024 às 17h do dia 24/05/2024
9.3	Resposta dos recursos da Prova de Capacidade Física	07/06/2024
9.4	Convocação para a Avaliação Psicológica	07/06/2024
9.5	Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	07/06/2024
10	Realização da Avaliação Psicológica	15/06/2024 e 16/06/2024
10.1	Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	25/06/2024
10.2	Recursos contra o Resultado da Avaliação Psicológica	Das 08h do dia 02/07/2024 às 17h do dia 04/07/2024
10.3	Resposta dos recursos da Avaliação Psicológica	15/07/2024
11	Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Investigação Social	15/07/2024
12	Entrega da Documentação para Avaliação de Investigação Social	Das 08h do dia 15/07/2024 às 17h do dia 22/07/2024
13	Convocação para Exame Médico	16/07/2024
14	Entrega do Exame Médico	19/08/2024 e 20/08/2024
14.1	Resultado Preliminar do Exame Médico	23/08/2024
14.2	Recursos contra Resultado do Exame Médico	Das 08h do dia 26/08/2024 às 17h do dia 28/08/2024

14.3	Resposta dos recursos contra Resultado do Exame Médico	10/09/2024
15	Resultado Preliminar da Avaliação de Investigação Social	11/09/2024
15.1	Recursos contra Avaliação de Investigação Social	Das 08h do dia 12/09/2024 às 17h do dia 14/09/2024
15.2	Resposta dos recursos contra Avaliação de Investigação Social	23/09/2024
16	Resultado Preliminar e Convocação para matrícula no Curso de Formação	24/09/2024
16.1	Período de realização da 1ª matrícula do curso de formação	Das 08h do dia 25/09/2024 às 17h do dia 30/09/2024
16.2	Publicação do Deferimento da Matrícula	02/10/2024
16.1	Publicação do Edital de Convocação para o CFTP	19/03/2026
16.2	Atualização Cadastral no <i>site</i> do INSTITUTO INTEC	Do dia 19/03/2026 às 23h59 do dia 20/03/2026
16.3	1ª Convocação para Matrícula no CFTP	19/03/2026
16.4	Período de Realização da Matrícula no CFTP	Das 00h00 do dia 20/03/2026 às 23h59 do dia 21/03/2026
16.5	Recebimento de Documentos para a Matrícula para o CFTP	Das 00h00 do dia 20/03/2026 às 23h59 do dia 21/03/2026
16.6	Publicação do Resultado Preliminar da Matrícula no CFTP	23/03/2026
16.7	2ª Convocação para Matrícula no CFTP	23/03/2026
16.8	2º Período de Realização da Matrícula no CFTP	Das 00h00 do dia 23/03/2026 às 23h59 do dia 24/03/2026
16.9	2º Recebimento de Documentos para a Matrícula para o CFTP	Das 00h00 do dia 23/03/2026 às 23h59 do dia 24/03/2026
16.10	2ª Publicação do Resultado Preliminar da Matrícula no CFTP	26/03/2026
16.11	3ª Convocação para Matrícula no CFTP	26/03/2026
16.12	3º Período de Realização da Matrícula no CFTP	Das 00h00 do dia 26/03/2026 às 23h59 do dia 27/03/2026

16.13	3º Recebimento de Documentos para a Matrícula para o CFTP	Das 00h00 do dia 26/03/2026 às 23h59 do dia 27/03/2026
16.14	3ª Publicação do Resultado Preliminar da Matrícula no CFTP	30/03/2026
16.15	Recurso Contra o Resultado Preliminar da Matrícula no CFTP	Das 00h00 do dia 31/03/2026 às 23h59 do dia 01/04/2026
16.16	Publicação do Resultado Definitivo da Matrícula no CFTP	03/04/2026
17	Realização do Curso de Formação	07/10/2024 à 20/12/2024
17.1	Resultado do Curso de Formação	23/12/2024
17.2	Recursos contra o resultado do Curso de Formação	Das 08h do dia 26/12/2024 às 17h do dia 28/12/2024
17.3	Resposta dos recursos contra o resultado do Curso de Formação	10/01/2025
17.	Convocação para Aula Inaugural do CFTP	03/04/2026
17.1	Realização da Aula Inaugural do CFTP	Às 17h00 do dia 09/04/2026
17.2	Período de Realização do CFTP	Do dia 10/04/2026 ao dia 09/06/2026
17.3	Publicação do Resultado Preliminar do CFTP	22/06/2026
17.4	Recurso Contra o Resultado Preliminar do CFTP	Das 00h00 do dia 23/06/2026 às 23h59 do dia 25/06/2026
17.5	Publicação do Resultado Definitivo do CFTP	30/06/2026
17.6	Convocação para Formatura do CFTP	30/06/2026
18	Resultado Preliminar	30/06/2026
18.1	Recurso contra o resultado preliminar	01/07 e 03/07/2026
18.2	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	08/07/2026
19	Resultado Definitivo	09/07/2026
20	Extrato de Notas	09/07/2026
21	Realização da Formatura do CFTP	11/07/2026

ONDE SE LÊ:

(...)

4.1.6. CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório e classificatório. De responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora. A especificação consta do item 10.

(...)

LEIA-SE:

(...)

4.1.6. CURSO DE FORMAÇÃO **TÉCNICO PROFISSIONAL**, de caráter eliminatório e classificatório. De responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pirapora, **assistido pelo Instituto de Pesquisa, Gestão e Tecnologia - INTEC**. A especificação consta do item 10.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

10. DO CURSO DE FORMAÇÃO

(...)

10.2. O local, horário e período de realização do Curso de Formação, serão definidos, oportunamente, por meio de Edital de Convocação, que será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização no site www.pirapora.mg.gov.br e site www.cotec.fadenor.com.br, fixando limite para apresentação do candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.2.1. No ato da apresentação para o curso de formação, o candidato convocado deverá entregar obrigatoriamente cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir (PPD), não sendo aceita a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), sob pena de desclassificação no concurso público.

10.3. A nomeação e posse somente poderá ocorrer após a conclusão e aprovação no Curso de Formação.

10.4. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Profissional, receberão ajuda de custo mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento fixado para o cargo de Guarda Municipal, não se configurando, neste período, qualquer tipo de vínculo com o Poder Executivo Municipal. (Parágrafo 2º, do artigo 29, da lei municipal 2.525, 04 de abril de 2022).

10.5. O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, aprovado nas fases iniciais do concurso e convocado para o Curso de Formação, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

10.6. Durante o Curso de Formação Profissional, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamento, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e os princípios éticos da disciplina e hierarquia.

10.7. O curso de Formação seguirá a matriz curricular de Formação Profissional de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), não havendo prejuízo de demais disciplinas que forem necessárias implementar.

10.8. O Plano Pedagógico do Curso de Formação contendo Atividade organizacional do curso, estrutura organizacional e hierárquica do curso, estratégias de aprendizagem, metodologia, recursos e materiais didáticos, programação curricular e procedimentos de avaliação, serão regulamentados pela Prefeitura Municipal de Pirapora.

(...)

10.9.1. O Curso de formação terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60,00 (sessenta) pontos, no somatório geral das notas em cada conteúdo programático, não for considerado infrequente.

10.10. O candidato que durante o Curso de Formação, tiver a sua conduta julgada inconveniente ou incompatível com os critérios de planejamento e regulamentação, será imediatamente desligado e reprovado no Concurso Público.

10.11. O Curso de Formação será desenvolvido em tempo integral, em cronograma único, com atividades exclusivas, sem oportunidade de aplicação alternativa, podendo ocorrer em horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10.12. O candidato reprovado no Curso de Formação será reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

10.13. Após o resultado do Curso de Formação, os candidatos serão reclassificados (classificação final) (somatório das notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, prova de teste de aptidão física e do Curso de Formação), respeitados os critérios de desempate do item 10.14.

(...)

LEIA-SE:

10. DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

(...)

10.2. O local, horário e período de realização do Curso de Formação, serão definidos, oportunamente, por meio de Edital de Convocação, que será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização nos **sítes** www.pirapora.mg.gov.br, www.concursosintec.org.br e [site www.cotec.fadenor.com.br](http://www.cotec.fadenor.com.br), fixando limite para apresentação do candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

10.2.1. No ato da apresentação para o curso de formação técnico profissional, o candidato convocado deverá entregar obrigatoriamente cópia da Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir (PPD), não sendo aceita a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV), sob pena de desclassificação no concurso público.

10.3. A nomeação e posse somente poderá ocorrer após a conclusão e aprovação no Curso de Formação **Técnico Profissional**.

10.4. Os candidatos matriculados no Curso de Formação **Técnico Profissional**, receberão ajuda de custo mensal correspondente a 70% (setenta por cento) do vencimento fixado para o cargo de Guarda Municipal, não se configurando, neste período, qualquer tipo de vínculo com o Poder Executivo Municipal. (Parágrafo 2º, do artigo 29, da lei municipal 2.525, 04 de abril de 2022).

10.5. O servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, aprovado nas fases iniciais do concurso e convocado para o Curso de Formação **Técnico Profissional**, será automaticamente liberado do exercício de suas atividades.

10.6. Durante o Curso de Formação **Técnico Profissional**, serão aplicadas ao candidato as regras de planejamento, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e os princípios éticos da disciplina e hierarquia, **que estarão dispostas do Manual do Aluno a ser entregue no primeiro dia de aula do respectivo Curso.**

10.7. O curso de Formação **Técnico Profissional** seguirá a matriz curricular de Formação Profissional de Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), não havendo prejuízo de demais disciplinas que forem necessárias implementar.

10.8. O Plano Pedagógico do Curso de Formação contendo Atividade organizacional do curso, estrutura organizacional e hierárquica do curso, estratégias de aprendizagem, metodologia, recursos e materiais didáticos, programação curricular e procedimentos de avaliação, serão regulamentados pela Prefeitura Municipal de Pirapora e disponibilizados aos candidatos no primeiro dia de aula.

(...)

10.9.1. O Curso de formação terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60,00 (sessenta) pontos, no somatório geral das notas em cada conteúdo programático, não for considerado infrequente e não cometer ato infracional que penalize com supressão de pontos que leve a reprovação, conforme estabelecido no Manual do Aluno disponibilizado ao aluno no primeiro dia de aula.

10.10. O candidato que durante o Curso de Formação Técnico Profissional, tiver a sua conduta julgada inconveniente ou incompatível com os critérios de planejamento e regulamentação, será imediatamente desligado e reprovado no Concurso Público, conforme regramento estabelecido no Manual do Aluno.

10.11. O Curso de Formação Técnico Profissional será desenvolvido em tempo integral, em cronograma único, com atividades exclusivas, sem oportunidade de aplicação alternativa, podendo ocorrer em horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

10.12. O candidato reprovado no Curso de Formação Técnico Profissional será reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal.

10.13. Após o resultado do Curso de Formação Técnico Profissional, os candidatos serão reclassificados (classificação final) (somatório das notas da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, prova de teste de aptidão física e do Curso de Formação), respeitados os critérios de desempate do item 10.14.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

12.1.14. Resultado Preliminar e Convocação para matrícula do Curso de Formação: **no período descrito no item 16 do Cronograma de Datas**

12.1.15. Resultado do Curso de Formação: **no período descrito no item 17.1 do Cronograma de Datas**

12.1.16. Resultado do Curso de Formação, após recursos: **no período descrito no item 17.3 do Cronograma de Datas**

(...)

12.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste concurso nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da COTEC/FADENOR ou do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

LEIA-SE:

(...)

12.1.14. Resultado Preliminar e Convocação para matrícula do Curso de Formação Técnico Profissional: **no período descrito no item 16 do Cronograma de Datas**

12.1.15. Resultado do Curso de Formação **Técnico Profissional**: **no período descrito no item 17.1 do Cronograma de Datas**

12.1.16. Resultado do Curso de Formação **Técnico Profissional**, após recursos: **no período descrito no item 17.3 do Cronograma de Datas**

(...)

12.5. Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a eles tomarem conhecimento do resultado deste concurso nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não da COTEC/FADENOR, **DO INSTITUTO INTEC** ou do PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.

ONDE SE LÊ:

(...)

13.4.7.1. Até o **período descrito no item "18.2" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.

(...)

13.10. A Cotec/Fadenor, após decisão da Prefeitura Municipal de Pirapora, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, **até o período descrito no item "3" do Cronograma de Datas**.

(...)

LEIA-SE:

(...)

13.4.7.1. Até o **período descrito no item "18.2" do Cronograma de Datas**, a Cotec/Fadenor informará o resultado dos recursos, no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e no **site do INSTITUTO INTEC** (www.concursosintec.org.br), no que se refere ao Curso de Formação Técnico Profissional.

(...)

13.10. A Cotec/Fadenor, após decisão da Prefeitura Municipal de Pirapora, disponibilizará a resposta ao candidato no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e no **site do INSTITUTO INTEC** (www.concursosintec.org.br), no que se refere ao Curso de Formação Técnico Profissional, **até o período descrito no item "3" do Cronograma de Datas**.

(...)

INCLUSÃO:

13.12. Caberá interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, no prazo de 03(três) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, pela área do candidato no site do INSTITUTO INTEC www.concursosintec.org.br, tais como nas seguintes situações: (INCLUSÃO)

13.12.1. Contra o Resultado Preliminar da Matrícula no Curso de Formação. (INCLUSÃO)

13.12.2. Contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação. (INCLUSÃO)

13.13. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo endereço eletrônico do INSTITUTO INTEC (concursosintec.org.br): **“Home > Área do Candidato > Pannel do Candidato > Protocolos > Novo Protocolo > Protocolar Recursos”** disponível das 00h00 do primeiro dia até às 23h59 do terceiro dia recursal.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

15.3. Todas as informações referentes a este concurso serão prestadas pela COTEC/FADENOR, realizadora do concurso, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br ou por meio do telefone **(38) 3690-3931 ou (38) 3690-3932**.

(...)

LEIA-SE:

(...)

15.3. Todas as informações referentes a este concurso serão prestadas pela COTEC/FADENOR, realizadora do concurso, podendo ser obtidas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br ou por meio do telefone **(38) 3690-3931 ou (38) 3690-3932** e no **síte do INSTITUTO INTEC (www.concursosintec.org.br)** ou por meio do telefone **(31) 3016-3027**, no que se refere ao Curso de Formação Técnico Profissional.

(...)

ONDE SE LÊ:

(...)

16.3. As publicações referentes aos resultados do concurso, objeto deste Edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Pirapora e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.

(...)

16.5. Serão de propriedade da COTEC/FADENOR, conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do concurso (editais, resultados do concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos.

(...)

16.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COTEC/FADENOR, ouvido, se necessário, a Prefeitura Municipal de Pirapora

16.15. Eventual recurso a este edital e anexos deve ser interposto “exclusivamente” no sítio eletrônico <https://www.cotec.fadenor.com.br/>, em formulário próprio.

(...)

16.17. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Prefeitura Municipal de Pirapora. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br, dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa.

LEIA-SE:

(...)

16.3. As publicações referentes aos resultados do concurso, objeto deste Edital, serão feitas na Prefeitura Municipal de Pirapora e divulgadas no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e no **site do INSTITUTO INTEC (www.concursosintec.org.br)**, no que se refere ao Curso de Formação Técnico Profissional.

(...)

16.5. Serão de propriedade da COTEC/FADENOR, conforme indicações estabelecidas pelo CONARQ, os documentos do concurso (editais, resultados do concurso, recursos, Folhas de Respostas das Provas de Múltipla Escolha, exemplar único de Provas). Outros documentos como títulos, atestados médicos e aqueles referentes à pré-inscrição/pedido de isenção da taxa ficarão guardados pelo prazo de 6 anos. **E de propriedade do INSTITUTO INTEC a documentação referente ao Curso de Formação Técnico Profissional, que será encaminhada ao Município de Pirapora para arquivo.**

(...)

16.14. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COTEC/FADENOR, **pelo INSTITUTO INTEC**, ouvido, se necessário, a Prefeitura Municipal de Pirapora

16.15. Eventual recurso a este edital e anexos deve ser interposto “exclusivamente” no sítio eletrônico <https://www.cotec.fadenor.com.br/>, e no **site do INSTITUTO INTEC (www.concursosintec.org.br)**, no que se refere ao Curso de Formação Técnico Profissional, em formulário próprio.

(...)

16.17. Este Edital, na sua íntegra, será publicado na Prefeitura Municipal de Pirapora. Será divulgado no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br e no **site do INSTITUTO INTEC (www.concursosintec.org.br)**, dele dando-se notícia, através do seu Extrato, em órgão de publicação oficial de imprensa.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Pirapora/MG, 19 de março de 2026.

Alexandro Costa César

Prefeito Municipal